



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0002/2025

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ARTIGO E INCISO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **MESA DIRETORA** desta Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Artigo 1º - O artigo 149 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 149 - A matéria constante de projeto de lei, rejeitado ou vetado somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Artigo 2º - O inciso IX do artigo 164 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 164 - (...)

IX- Convocação de Diretores ou Assessores Municipais.

ARTIGO 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 26 de agosto de 2025.


JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO

Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente


RENATO CARLOS LEATI

1º Secretário


CLÁUDIO DA ROCHA DOS SANTOS

2º Secretário